



RESOLUÇÃO Nº 208/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 132/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015, QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-UB, RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado § 1º do Artigo 5.º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º (...)

§ 1º - Ao servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno, será concedida uma gratificação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento-base.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias, já previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 25 de junho de 2024.
34º. Ano da Emancipação Política
32º. Ano da Instalação.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
2º. SECRETÁRIO

